



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 002

01/02/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 870.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	68.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OUTROS CONVÊNIOS-OUTROS	129.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>197.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>197.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA BORBOLETA		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2049	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	50.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SAÚDE 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA		
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SAÚDE 15%	14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUS	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>111.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>341.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

## Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 341.000,00

## Dotações Anuladas

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.3.5.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS	197.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>197.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>197.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
449.0.5.1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA NOSSA SOPA		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	111.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>111.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>341.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

**AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05**

**CENTRO**

**LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

**CNPJ: 04.214.419/0001-05**

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 01 de fevereiro de 2019

---

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF - 502.801.809-00